



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 7/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

PROCEA divulga o Edital 05/2020/PROCEA/UNIR, após consulta pública, para auxílio Alimentação da Assistência Estudantil 2020

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA divulga o Edital nº 05/2020/PROCEA para o auxílio alimentação da assistência estudantil aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR, que ingressaram na UNIR no ano de 2020.1 ou discentes que ingressaram no segundo semestre de 2019.2 no curso Educação do Campo - Rolim de Moura - Licenciatura.

Informa ainda que houve uma impetração de recurso contra os termos do referido edital, o qual foi deferido conforme resultado em anexo.

As inscrições serão online e estarão abertas **no período de 13 a 22 de agosto de 2020**, via preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://sistemas.unir.br/procea>, por meio do número CPF, matrícula e senha.

Aos candidatos que ao tentarem realizar a inscrição e o sistema apresentar a informação **USUÁRIO OU SENHA INVÁLIDO**, orientamos que realizem o procedimento Recuperar senha no link disponível em <https://sistemas.unir.br/procea>

Para informações detalhadas, acesse o Edital abaixo, após consulta pública:

Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 13/08/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0474610** e o código CRC **DB6DFF1C**.